



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.631

De 12 de Junho de 2023.

**FICA DENOMINADA DE LAURO DE
AGUIAR LEITE – PROFESSOR LAURO
UMA DAS NOVAS RUAS DESTA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **LAURO DE AGUIAR LEITE (PROFESSOR LAURO)**, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional